

P.I nº. 16.602.195-2

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/2017, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, com Sede na Avenida Remis João Loss, nº. 600, centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.619.323/0001-20, neste ato representado pela Sra. Prefeita **CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUK**, portadora do RG nº. 14.157.336-5 e CPF/MF sob o n.º 575.449.059-34, com domicílio especial na Avenida Remis João Loss, nº. 600, centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro – Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 053/2017, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de setembro de 2020 até 31 de outubro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de outubro de 2020 até 29 de abril de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.13) analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**P.I nº. 16.602.195-2**

**CLÁUSULA QUARTA- DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 01 de setembro de 2020.

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUK**

Prefeita de Fernandes Pinheiro



ePROTOCOLO



Documento: **53.4.17\_Fernandes\_Pinheiro\_PRAZO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 01/09/2020 11:03, **Cleonice Aparecida Kunefer Schuck** em 01/09/2020 13:46.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 01/09/2020 13:48.

Inserido ao protocolo **16.602.195-2** por: **Manuela Toppel Portes** em: 01/09/2020 10:54.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**662877cacea5c824592bd8395424c537**.

## Receita Estadual do Paraná

### EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 005/2020-REPR [1249/2020-GMS].**  
PROTÓCOLO: SID nº 16.848.143-8.  
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – CNPJ Nº 78.393.592/0001-46.  
CONTRATADA: EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ Nº 08.511.830/0001-95.  
OBJETO: Este Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 005/2020-REPR [1249/2020-GMS], de Prestação de Serviços de Vigilância Presencial Desarmada, celebrado em 28 de maio de 2020, a partir de 31 de agosto de 2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 129, inciso XVII, da Lei Estadual nº 15.608/2007; art. 78, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993; e Cláusulas Oitava e Décima Terceira, Parágrafo Único do Contrato nº 005/2020-REPR [1249/2020-GMS].  
DATA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro (Diretor Geral da SEFA) e Roberto Zaninelli Covello Tizon (Diretor da Receita Estadual do Paraná), representando a Contratante; Edson Luiz Cercal (Representante Legal), representando a Contratada.

78657/2020

## Secretaria da Educação e do Esporte

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DIRETORIA GERAL GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 025/2020 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial para atender o Centro Nacional de Treinamento de Atletismo - CNTA, protocolo sob nº 16.542.311-9, por meio do IPCE.
Valor:	RS 188.360,20 (Cento e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:	4102.12.122.42.6090 – Gestão Administrativa - SEED, na Rubrica Orçamentária 3390.3702 – Guarda e Vigilância, Fonte de Recurso: 100 – Tesouro do Estado.
Vigência:	31 de dezembro de 2020, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

78384/2020

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO Nº: 16.764.907-6 apenso ao P. I. nº 15.658.620-0

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2019.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Irati.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência, e alteração do Projeto, do Plano de Trabalho e repactuação do Cronograma Físico-Financeiro, para melhor adequação técnica, decorrente do ajuste das cotas entre as estruturas de apoio, devidamente justificado no presente protocolado, conforme Ofícios nº 0263/2020 e nº. 239/2020 (fs. 2 e 5/6) do Prefeito de Irati, Parecer

Técnico favorável da fiscal do Termo de Cooperação (fs.36/37a), Informação do DFIL/SEIL (fs. 41/43a) e consoante autorização do Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fs. 28).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 180 dias, a partir de 31 de agosto de 2020 até 27 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 dias, a partir de 27 de fevereiro de 2021 até 27 de junho de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

O valor original do Termo de Cooperação permanece inalterado, conforme a Informação do DFIL/SEIL (fs.41/43), cabendo a SEIL tão somente o fornecimento das peças pré-moldadas:

**CLÁUSULA QUINTA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fs. 26.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fs. 24/28.

**DATA:** 31 de agosto de 2020.

Fernando Furlatti Saboia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER              Secretário/SEIL

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO Nº: 16.602.195-2 apenso ao P. I. nº 14.462.656-7

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2017.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Fernandes Pinheiro.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 053/2017, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias, a partir de 01 de setembro de 2020 até 31 de outubro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 31 de outubro de 2020 até 29 de abril de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fs.13) analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 01 de setembro de 2020.

Fernando Furlatti Saboia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER              Secretário/SEIL

78733/2020

## Secretaria da Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 901/2020 - SESA - Aquisição de CORTINAS

PERSIANAS para atender à demanda do HOSPITAL DO REGIONAL DO SU-

DOESTE WALTER ALBERTO PECOITS

ABERTURA: 17/09/2020 às 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 58.453,00.

Protocolo: 16.611.632-5, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em

26/08/2020. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 833047; identificador

no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 901/2020.

Curitiba, 02 de setembro de 2020.

Coordenadoria de Licitações

Cactano da Rocha

78639/2020

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

#### RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 16.424.945-0

PEGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2020-SESA - (ADJUDICADO)

LABORATORIOS B. BRAUN S.A. NO LOTE 01, VALOR R\$ 458.198,40

LOTE 02 - FRACASSADO.

Curitiba, 02 de setembro de 2020

Coordenador de Licitações

Cactano da Rocha

78642/2020